

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 135/2014

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE
PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2009, de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Aline Cristina Stevanato	27/07/2011	Professora	A	I	II
Maria Fernanda Rodrigues Vivi	27/07/2011	Professora	C	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de agosto de 2014.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0571 Página: 36 Ano: III
Data: 01/09/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F6B35EC7

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal